

DECRETO EXECUTIVO N.º 556, de 1.º de julho de 2011.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 07 de julho de 2011, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02- Gabinete do Prefeito;
001-Gabinete do Prefeito;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339036- Outros serviços de terceiros pessoa física.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
1.º de julho de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec. Mun. Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
1.º de julho de 2011.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

Município	Nome	CPF e/ou RG
Boqueirão do Leão	João Davi Goergen	507777340-87 1029594081
Encruzilhada do Sul	Artigas Teixeira da Silveira	062.113.050-87
Herveiras	Paulo Nardeli Grassel	320351600-49 4017882566
Gramado Xavier	Reni Giovanaz	253988900-00 1006570012
Mato Leitão	Carlos Alberto Bohn	9022346391 320794510-49
Pantano Grande	Maria Luiza Bertussi Raabe	214871110-53
Passo do Sobrado	Carlos Gilberto Baierle	458856480-34 1040943167
Rio Pardo	Joni Lisboa da Rocha	336313280-87 4005765617
Santa Cruz do Sul	Kelly Moraes	386.264.540-15
Sinimbu	Mário Rabuske	153150020-04 3019563241
Vale do Sol	Clécio Halmenschlager	258790650-49 2009964781
Vale Verde	Emir Rosa da Silva	736531950-04
Venâncio Aires	Airon Artus	301.236.230-49
Vera Cruz	Rosane Tornquist Petry	391512200-91 9028190743
Santa Cruz do Sul	Giselda Regina Petry - Secretária- Executiva da AMVARP	7060667669 689508100-34